



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0037726/2026-16 de setembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 16/09/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037726/2026-16 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - FUNDO MUN ED INF E ENSINO FUND - FMEIEF			
AÇÃO:1.067 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
1550000000000	44905199000	100.000,00	0,00
Total por Ação		100.000,00	0,00
Total por Unidade		100.000,00	0,00
Total por Órgão		100.000,00	0,00
Total da Movimentação		100.000,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)